



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

### DECRETO Nº 083/96 - de 26 de setembro de 1996.

Concede aposentadoria à servidora municipal RACHEL MARGRAF ROSKOSZ.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### DECRETA :


Art. 1º - Aposentadoria por tempo de serviço à servidora municipal RACHEL MARGRAF ROSKOSZ, professora, com proventos integrais correspondentes aos vencimentos do cargo efetivo, a partir de 01 de outubro de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de outubro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 26 de setembro de 1996.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 26 de setembro de 1996.

  
Vicente Milcke Junior  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13660  
de 09/10/96 pág. n.º 18